



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.980, DE 18 DE ABRIL DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de ARNALDO CAMERINI o
trecho em forma de "L" da Travessa Curitiba, cidade alta, neste Município.

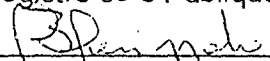
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa
indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

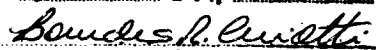
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 2.980 à Fl. 062

Secretaria Geral

Registrado (a) às fls. 039v
e publicado (a)

Em 20/04/2000

